



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MARCOS ANDRE PIAIA**, brasileiro, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, RG nº 8087391473, residente e domiciliado em Barra Funda/RS, denominado **CONTRATANTE**, e a Senhora **DAIANE JENIFFER DE ARAUJO**, brasileira, residente e domiciliada na Rua 12 de Outubro, nº 340, Bairro Navegantes, cidade de Barra Funda/RS, inscrito no Registro Geral sob o nº 2093411839 e no CPF sob nº 006.283.800-89, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente **RESCISÃO CONTRATUAL**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de serviços de **SERVENTE**, na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, conforme solicitação da contratada, as partes dão por terminado o Contrato, de que trata a Cláusula Primeira, **em 09 de outubro de 2024**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindido.

Barra Funda/RS, 09 de outubro de 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

DAIANE JENIFFER DE ARAUJO
CONTRATADA

Testemunhas:

JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72